



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado em Química

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso

Luís Filipe Guerreiro Martins (lfgm@uevora.pt)

Paulo Jorge Gomes Mendes (pjgm@uevora.pt)

Isabel Pestana Paixão Cansado (ippc@uevora.pt)

3. Apresentação

O Mestrado em Química da Universidade de Évora enquadra-se num programa de formação progressiva que procura abranger áreas temáticas da Química alinhadas com os desafios societais atuais, cada vez mais num contexto de Desenvolvimento Sustentável.

Através de uma formação pedagógico-científica sólida, versátil e dinâmica, concretizada em contexto de investigação desde início da parte curricular e em centros de investigação de excelência, pretende-se formar atuais e futuros profissionais com capacidade de conhecimento em Química aplicada, nomeadamente, aos domínios da saúde, materiais, energia e ambiente, capazes de contribuir para dar uma resposta adequada àqueles desafios.

Serão asseguradas competências para o estudo e desenvolvimento de moléculas e materiais com potenciais aplicações naquelas importantes áreas bem como na promoção da capacidade de realizar um projeto de investigação científica que satisfaça os parâmetros de qualidade e inovação internacionalmente aceites.

As competências adquiridas permitirão aos alunos integrar-se no mercado de trabalho, como profissionais de grau superior e com capacidade de inovação, ou prosseguir estudos ao nível de 3.º ciclo.

4. Saídas Profissionais

O grau de mestre em Química possibilita acesso a cursos de Doutoramento em Química ou noutras áreas afins, e o desenvolvimento de diversas atividades que requeiram formação em Química relevante em vários contextos profissionais incluindo instituições de ensino e investigação, empresas e laboratórios públicos ou privados.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A Ef 1734/2011/AL02

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1920/0306007

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 56 de 22 de março, Aviso n.º 5249/2021

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1^a fase podem candidatar-se a 2^º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2^a fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3^a fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Licenciado ou equivalente em Química, Bioquímica, Engenharia Química ou noutras áreas afins.

9. Processo de Seriação

- Habilidades Literárias: 40%
 - Área das habilidades: 30%
 - Nível de habilidades: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
- Análise Curricular: 30%

- Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%
- Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
- Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 25%
- Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%
- Formação em competências transversais: 10%
- Entrevista: 30%
 - Aptidão vocacional específica: 65%
 - Motivação e empenho: 20%
 - Capacidade de Comunicação: 15%

Na entrevista, no parâmetro Aptidão Vocacional Específica, serão colocadas questões para avaliar se os candidatos possuem conhecimentos adequados de Química para poderem ser admitidos neste Mestrado. Uma avaliação global não satisfatória na entrevista é critério de não admissão.

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 8

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 050,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 050,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 250,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 63

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 510 (Física e Química) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

15. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

16. Regime de Lecionaçāo

Presencial

17. Regime de Frequência

Laboral

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

De segunda a sexta-feira, horário laboral

19. Data de início do curso

setembro de 2026

12 de fevereiro de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar